

## Vitor Sendin

---

**De:** Camara Tecnica de Compensacao Ambiental <ctca@iat.pr.gov.br> em nome de Camara Tecnica de Compensacao Ambiental  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de setembro de 2020 09:50  
**Para:** Vitor Sendin  
**Assunto:** Re: RES: Compensação Ambiental UHE - TIBAGI MONTANTE

Prezado Vitor, bom dia

Informamos o recebimento do e-mail. Caso haja necessidade de complementações entraremos em contato, pedimos que aguardem nosso retorno. Estaremos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

 <b>INSTITUTO ÁGUA E TERRA</b>	 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	<b>Divisão de Compensação Ambiental e Uso Público</b>  Jonar Johannes Roth Eng. Ambiental - (41) 99669-7997  Polyana Silva Pereira Advogada/Chefe de Divisão - (44) 99914-5336 (41) 3213-3723 Rua Engenheiro Rebouças, 1206 Rebouças   Curitiba/PR   CEP 80215-100
--	--	--

Em 24/09/2020 às 19:29 horas, "Vitor Sendin" <vitorsendin@tibagienergia.com.br> escreveu:

Caro Jonar,

Segue em anexo o solicitado.

Caso tenha alguma dúvida, estamos à disposição!

Att,

**Vitor Sendin Magalhães**

Tel: (45) 9.9915-1114 / (42) 9.9818-6123

e-mail: [vitorsendin@tibagienergia.com.br](mailto:vitorsendin@tibagienergia.com.br)

---

Tibagi Energia SPE S.A. - Filial

Estrada Alto da Figueira, S/N – Rio Tibagi

---

**De:** Camara Tecnica de Compensacao Ambiental <[ctca@iat.pr.gov.br](mailto:ctca@iat.pr.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 21 de setembro de 2020 14:39

**Para:** [tibagi@minaspch.com.br](mailto:tibagi@minaspch.com.br)

**Assunto:** Compensação Ambiental\_UHE - TIBAGI MONTANTE

Prezado(a)

Informamos que a Câmara de Compensação Ambiental (CCA) do Paraná está sob nova gerência e retomando as atividades.

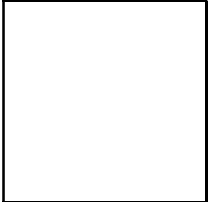
Informamos que estamos dando andamento ao processo referente à Compensação Ambiental do empreendimento "UHE - TIBAGI MONTANTE" (SID. N° 13.621.937-5).

Objetivando estabelecermos os procedimentos e o cálculo do Grau de Impacto Ambiental (GI) e o percentual de Compensação Ambiental (CA), conforme previsto no Resolução Conjunta SEMA/IAP 001/10, e firmarmos um termo de compromisso com a empreendedora na aplicação de recursos e compensação ambiental procedente, solicitamos as seguintes informações:

- I. Cópia das licenças ambientais (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, etc);
- II. Dados em meio magnético da localização do empreendimento (Arquivos na extensão ".dwg" ou ".shp", devidamente georreferenciado no sistema de coordenadas UTM, com sistemas de referência SIRGAS 2000;
- III. Todos os Estudos Ambientais apresentados ao Instituto Água e Terra, antigo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), via link de meio magnético.
- IV. Encaminhar ofício em papel timbrado da empresa, via e-mail, constando o número do protocolo da compensação ambiental e o valor total do empreendimento, atualizado e em reais (R\$), com assinatura do requerente responsável pelo empreendimento.

Atenciosamente,

## **Divisão de Compensação Ambiental e Uso Público**



Jonar Johannes Roth  
Eng. Ambiental - (41) 99669-7997

Polyana Silva Pereira  
Advogada/Chefe de Divisão - (44) 99914-5336  
(41) 3213-3723 Rua Engenheiro Rebouças, 1206 Rebouças | Curitiba/PR | CEP  
80215-100